





## OSÁRA-Engenharia constrói em Miguel Couto sessenta e quatro casas de alto gabarito

Com o surto de evolução que se nota no próspero bairro de Miguel Couto, sentiu sempre certo orgulho ao assumirmos um empreendimento que, de algum modo, contribui para o progresso e desenvolvimento do populoso bairro iguassuano.

OSÁRA-Engenharia e Imobiliária Ltda., nova mas já reconhecida firma credenciada no ramo da arquitetura, dirigida pelo eng. Oswaldo Pacheco de Medeiros, seu irmão, arquiteto Antônio Pacheco de Medeiros e pelo conhecido homem de negócios, Aramis Rodrigues, acatou de construir em Miguel Couto 64 casas de alto gabarito, composta cada uma por 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, quintal e entrada para carro, que estão sendo vendidas a preços populares, com financiamento de 15 anos, a prestações mensais de R\$ 174,89, num total de 20 mil cruzeiros novos cada unidade. As obras são feitas dentro da programação estabelecida pelos diretores da OSÁRA, em colaboração com o Plano Habitacional instituído pelo Governo Federal.



Uma das bonitas casas construídas pela OSÁRA, cujo acabamento é bem acentuado.

### VILA CRISTINA

Recebeu o novo conjunto o nome de Vila Cristina, como homenagem à filhinha do eng. Oswaldo Pacheco de Medeiros. Está situado na rua Cameron, principal artéria de Miguel Couto, por onde passam várias linhas de ônibus, possivelmente o de Nova Iguaçu e Praça Mauá. No conjunto as ruas internas são calçadas e, conforme constata a nossa reportagem, as casas são dotadas de todos os requisitos necessários para o conforto da família. Cada casa está construída numa

área de 44m<sup>2</sup> e dispõe de água encanada, da Rio D'Ouro, para o que foi necessário à OSÁRA puxar nada menos que 900 metros de tubulação (tubos Barbardé de 4"). A luz vem direta da Light.

### FÁCIL AQUISIÇÃO

Falando à nossa reportagem, os diretores da OSÁRA foram unânimes em afirmar que sua organização está integrada no Plano Habitacional do Governo, possibilitando ao interessado fácil aquisição de uma ótima residên-

cia, pois o financiamento ao comprador é feito pela COFRELAR (Associação de Poupança e Empréstimos da Guanabara). Afirmaram que pretendem construir muito mais, pois a OSÁRA acompanha o surto de desenvolvimento de Nova Iguaçu.

### RUA CATITA

Para atestarmos a eficiência da firma, basta citar as 220 casas que a OSÁRA construiu na rua Catita, Califórnia, cujo sucesso de vendas foi além da expectativa.

### CARACTERÍSTICA DA CASA

A casa é construída dentro dos seguintes requisitos: construção de 1º, peitoris e soleiras de mármore, tacos de 1º e esquadrias de madeira.

cozinha e banheiro com azulejos de 1º com os pisos de cerâmica, pia e tanque de mármore, louças brancas e box com chuveiro, água com fartura, terreno plano com 200m<sup>2</sup> e pintura com tinta plástica.

## PATI DO ALFERES

### Lindo Pendão da Esperança

BENEDITA a hora em que se lançou a louvável campanha a favor da colocação de uma Bandeira do Brasil em cada sala de aula de todos os educandários brasileiros. A idéia foi felicíssima. Hoje ela está transformada em grandiosa lida, que se torna digna dos maiores êxitos, pela certeza de que dela resultarão múltiplos ensinamentos e fecundos proveitos para o desenvolvimento do cidadão em nossa terra.

Há muito tempo já se impunha a indeclinável necessidade do incremento do culto ao "símbolo augusta da paz", notadamente no seio de nossos educandários, os quais juntamente com os lares são responsáveis principais e diretos pela boa formação do cidadão brasileiro, cumpridor consciente de seus deveres para com a Pátria e decididamente capaz de contribuir para seu progresso e engrandecimento.

Lançado no momento propício, o apelo ecoou profundamente e, qual forte brado de sierta alcançou todos os recantos do território nacional, onde autênticos corações brasileiros sempre vibraram, ainda estremeçam a cada instante e não de papitar exaltadamente por toda a vida, cheios de afeto pelo "querido símbolo da terra".

O culto à Bandeira da Pátria é sentimento nobilíssimo, que se impõe a quantos vivem sob sua proteção munificente, gozando direitos, usufruindo vantagens, acumulando benefícios e recebendo tudo quanto há-de bom para sua existência.

Aderindo à excelente campanha, a Associação dos Amigos de Pati do Alferes, marcando indelevelmente o retículo de suas ações, doará uma Bandeira do Brasil a cada um dos quatro educandários escolhidos, devendo entrar em entendimento com suas diretorias, para que a entrega possa ser realizada solenemente antes das comemorações do Dia da Bandeira.

(DO CORRESPONDENTE)

## PATI DO ALFERES

(o melhor clima do Brasil). ♦ AMIPA

### Há precisamente meio século...

Registrava em suas colunas o CL:

Em assembléa geral, é eleita e toma posse a diretoria definitiva do Grêmio Literário Coelho Neto, assim constituída: presidente, cap. Sebastião Hercúlio de Matos; vice-presidente, cap. Silvino de Azeredo; 1º secretário, Silvino de Azeredo Filho; 2º secretário, Edgard Moura; tesoureiro, João Eleuterio de Barros; bibliotecário, arts. Preciliana Melo. Comissão de Justiça — dr. Dino Melo e acadêmicos Eneias Silvestre dos Santos e Manoel Castro. Uma comissão especial elabora o regimento interno do Grêmio.

O Serviço de Profilaxia Rural (postos de Nova Iguaçu e Queimados) mostra o resultado de suas atividades, equivo em setembro e este de julho a setembro. A incidência maior é de pessoas doentes de anclostomose, atendidas aqui, 290 e naquele distrito 598.

Segundo projeto apresentado à Assembléa Legislativa pelo deputado Nelson Kemp, as sedes dos distritos de Paz deste Município seriam as seguintes: — 1º distrito, Nova Iguaçu; 2º, Queimados; 3º, Cava (José Buihães); 4º, Arraial de Pavuna (São João de Meriti); 5º, Santa Branca; 6º, Xerém (estação de João Pinto); 7º, povoado de São Mateus (estação de Eng. Nelva).

Ocorre violenta explosão, seguida de incêndio, na fábrica de pólvora anexa à Fábrica de Fulminante Nacional, situada no lugar denominado Oiará, a um quilometro desta cidade, sendo sua proprietária a firma Almeida Ribeiro & Cia. A explosão, que resultou de um atrito nos pilões da fábrica montada pela firma Pereira Reis e Barbosa, causou a morte de dois operários, José Ferreira, preto, solteiro, 22 anos, e José da Cunha, filho de Elias Eugenio da Cunha. Havia no interior da fábrica cerca de 1500 quilos de pólvora, e os prejuízos foram calculados em 50 contos.

Falecimento da veneranda sra. Lucía Maria Martins, sogra do procurador da Câmara, ten. Alberto de Freitas Soares.

Américo Vespúcio de Barros Souza e Melo, encerra os trabalhos da Junta de Alistamento Militar neste Município, em que ele estava servindo, volta a seu antigo cargo de auxiliar de escrita na E.F. Central do Brasil.

### Casa Santo Antônio

Livraria e Papelaria em geral — Artigos de presentes  
Walter Ferreira Villaça  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2018 — Tel. 2186  
Nova Iguaçu Estado do Rio

### Cartório do 8º. Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações  
Rodolpho Quaresma de Oliveira  
Tabelião e Escrivão  
Rua Getúlio Vargas, 68 — Tel. 2928 — Nova Iguaçu

### CARIMBOS em horas é coisa do passado

Nós fazemos em minutos enquanto Você fuma um cigarro, isto graças a IMAFUNC — massa para fundição de clichê.  
Av. Nilo Peçanha, 151 — sala 310 — Nova Iguaçu

### Vida Social

23, Industrial Antônio dos Santos Neto;  
23, menina Maria Teresa, filha do sr. e sra. Clair Pereira;  
23, sr. Eugênio Beauvallet, presidente da Ass. Esp. Pioneiros da Verdade;  
23, menino Valdir, filho do sr. e sra. João Siqueira Barbosa.

### OTONIEL BELEZA

A felicidade é a única coisa que podemos dar sem té-la. — CARMEN SYLVA

### Seguro de Vida

Acidentes pessoais — Fogo — Automóveis — Fidelidade.  
ROBERTO CABRAL  
Corretor oficial  
Av. Abílio A. Távora, 134  
Tel. 2753 — Nova Iguaçu

### ATENÇÃO

O senhor que vai emplacar o seu carro, não o faça sem primeiro consultar um Desapachante autorizado no assunto.

### GILTO DO NASCIMENTO

RUA GETÚLIO VARGAS, 179

### CARTÕES DE BOAS FESTAS

A MAIOR VARIEDADE PELOS MENORES PREÇOS  
Enfetes para Árvores de Natal. Artigos Escolares em Geral. Cartões e Estampas para todas as ocasiões.  
FORNECEDORA M. BASTOS  
PAPELARIA POR ATACADO  
Av. Gov. Roberto Silveira, 646 — Nova Iguaçu

### Laboratório de Análises Clínicas

Dr. José Luiz Ribeiro — CRF 193  
Fotometria de chama  
Bioquímica — Hematologia — Sorologia — Provas Funcionais — Bacteriologia — Parasitologia.  
Iodo Protéico — Eletroforese — Micro-Fotografia Anatomia-Patológica  
Exames de sangue, urina, fezes, escarro, etc.  
Lavado brônquico — Tubagem gástrica e duodenal — Vacina autóloga — Antiblogramas, etc.

### BAZAR AMERICANO

Ferragens, Aluminos, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.  
Abílio Augusto Pulso  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 3068  
Nova Iguaçu Estado do Rio

### EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu  
Hermes Gomes da Costa, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, pelo presente, atesta ao que lhe foi requerido por Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em favor de Ana Maria, esposa de João Mendes Pinto, por ele contratado em lugar iguassuano, para que se venha a fazer a matrícula de uma casa com terreno no loteamento urbano, nº 12, do distrito de Maricá, município de

Ano XX — Nova Iguaçu, 26/10/1969 — N.340

## III Exposição de Divulgação Filatélica

Promovida pelo Núcleo Filatélico Mirandês e patrocinada pela Administração-Geral dos C. T. T., Federação Portuguesa de Filatelia e Câmara Municipal de Miranda do Douro, realiza-se nessa cidade do norte de Portugal, no período de 30 de novembro a 8 de dezembro de 1969, a III Exposição de Divulgação Filatélica que terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal, tendo por fim despertar o interesse pela filatelia no distrito e ministrar uma orientação que permita, no futuro, a participação dos melhores filatelistas, quer em exposições regionais, quer em exposições nacionais. Poderão ser expositores todos os sócios do Núcleo cabendo à Comissão Executiva convidar filatelistas estrangeiros para exporem quer em classe de Honra, quer Particular.

★ «Que sabe você sobre Filatelia?», é o novo livro para o colecionador de selos. Uma edição da Casa Publicadora Batista. Aguarde.

★ A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, associando-se às homenagens comemorativas à Semana da Asa e aos astronautas norte-americanos, colocou em circulação no dia 17 do corrente, um interessante selo postal, multicolorido, no valor de 50 centavos, através do qual, o Brasil presta sua homenagem ao glorioso Santos Dumont e aos integrantes da Missão de Pouso na Lua — Apolo 11 — Neil Armstrong, Michael Collins e Edwin Aldrin. O novo selo brasileiro, que partiu de uma idéia e sugestão do gen. Rubens Rosado presidente da empresa, foi desenhado pelo sr. Edson de Araujo Jorge, da Casa da Moeda, e apresenta como tema a figura de Santos Dumont, à Torre Eiffel e uma fase de alunfagem do Módulo Lunar, além dos nomes dos homenageados.

★ Recebemos e agradecemos o n. 3 do "Boletim Filatélico", órgão oficial do Núcleo Filatélico Mirandês, de Miranda do Douro, Portugal. Muito bem cuidado e impresso em excelente papel, se recomenda à leitura de todos os que se interessam pela Filatelia.

★ Em data de hoje, deverá entrar em circulação o selo comemorativo referente ao "Início da Expansão — Aço para o progresso do Brasil — USIMINAS", com as seguintes características: Edital n. 69/69; taxa de 20 centavos, cores policromia, formato retangular-vertica, papel monolustro, sistema de impressão "off-set" e tiragem de um milhão de unidades. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A — USIMINAS — foi criada no dia 25 de abril de 1956, como resposta a um velho ideal mineiro de implantação de uma grande siderurgia e coque que viesse a aproveitar os recursos minerais do Estado. A área da Usina USIMINAS, localizada em Ipatinga, mede 7km. de comprimento por 1,5 de largura e a Usina está produzindo mais de 500.000t. de lingotes de aço por ano. Com uma nova inversão de US\$ 60 milhões, esta produção será elevada para 1.400 toneladas por ano, estando prevista uma segunda expansão para 2 milhões. O clay-out da Usina prevê áreas suficientes entre as diversas unidades do projeto inicial, que permitam larga expansão da sua produção.

**PATI DO ALFERES**  
(o melhor clima do Brasil). ♦ AMIPA

**Galeria dos Móveis**  
5 andares à sua disposição

Móveis e aparelhos eletro-domésticos pelos menores preços

Av. Amarel Peixoto, 130-142      Telefone 2174

**Vidraçaria Iguaçu**

DE      Artigos Escolares

Vieira & Irmão Ltda.      e

Vidros de todos os tipos. — Quadros, molduras e espelhos.

Artigos para presentes.      Brinquedos

PREÇO E QUALIDADE      em

Estação Rodoviária Getúlio Moura, LOJA 13      Geral

Telefone 2308 — Nova Iguaçu

**TELE RÁPIDO IGUAÇU**

OFICINA AUTORIZADA PHILIPS

Rádios e Antenas para Automóveis

Vendas à Vista e a Prazo

Colocamos tubos de imagem a prazo

Av. Amarel Peixoto, 714 — Nova Iguaçu

**Casa Soares Tintas**

ALVAIADES — COLAS — PINCEIS OLEOS — ESMALTES E TINTAS

Soares & Oliveira Tintas Ltda.

Travessa 13 de Março, 126 Nova Iguaçu Estado do Rio Tel 2626

FILIAL: Praça dos Estudantes, 77 — Telefone 2095 — Nilópolis

**Obertal Santos**

CONTADOR — DESPACHANTE OFICIAL

Legislação e Organização de Firms — Perícias. Serviços Juntos às Repartições Públicas em Geral

Escritório: Rua Bernardino Melo, 1817 Nova Iguaçu — E. do Rio

**Papelaria Iguaçu Ltda.**

Inscrição 3953

Artigos de Escritório, Escolares, Presentes etc.

Rua José Hipólito de Oliveira, 88 — Telefone 2119 (Rodovário Arruda Negreiros) — NOVA IGUAÇU

**GRÁFICA NOBRE**

Serviços rápidos e perfeitos

Rua Dr. Tibau, 178

**Edital**

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido por João Machado, neste ato representado pelo seu bastante procurador Newton Machado, faz saber a Benedito Chlappeta, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas, 113, e solver o seu débito referente ao lote de terreno sito no Bairro Santa Catarina, neste Município, no prazo de trinta (30) dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou 16. Nova Iguaçu, 9 de outubro de 1969. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis, o subscreevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

## Cantinho do Prof. Vellozo MESTRES

NOS officios e nas artes, o ajudante, o auxiliar deseja ser o substituto do artefice. O servente será o futuro pe-dreiro.

Só o relaxamento dos costumes, só o eclipse moral poderia, como tem podido, armar o braço do aluno contra seu próprio professor.

O exemplo, seja qual for o mundo, é mesmo o que nos impressiona, o que nos ensina, o que nos conquista.

Uma professora, o professor, constitui, hoje em dia, o exemplo do exemplo.

Dormem pouco, ganham mal, alimentam-se às carreiras e jogam-se aos boléus de colégio em colégio... Exagero? Fotografia exata...

Atenção aos que ensinam? Mas... como? Se o Flamengo é o maior, se o Pelé quase chega ao milésimo gol... Se a canção do conjunto é muito mais bonita do que a aula... Se a mini-sala diminui tanto que o olho dos outros dela não se despreza...

Vai, vai adiante, pregoeiro errante. E não percas o ideal! Ele é chama que não se apaga... Bruxoleia, certo vasqueja, porém, para logo se reanimar, mantendo o clarão de esperança, o calor da fé, a fogueira da caridade...

Negaram-te os 61%? Tudo aumenta e as migalhas não chegam a ti? Não desanimas... Que as outras carreiras são do presente e tu, mestre, mestre só tu preparas o futuro...

Não vaciles... Adiante... Não tropeces... Não liques na estrada... Abrieste o sorriso das crianças! Parabéns! E' teu destino!

Quando a ti, ouve Cruz e Souza:  
"E entre raios, pedradas e metralhas, ficou gemendo,  
[mas ficou sonhando]"

Vai adiante, pregoeiro errante. Só assim nosso Brasil será o melhor!

**Edital de Leilão**

com o prazo de 30 (trinta dias), na forma abaixo:

O doutor Antônio Bellot de Souza, Jutz de Direito da Vara de Família e Menores, da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc...

Faz saber aos que o presente edital virem ou oúbe conhecimento tiverem, que, no dia 27 de Novembro de 1969, às 15 horas, na sede deste juizo, no Edifício do fóro, o portão dos auditórios levará em Leilão os bens penhorados, extraídos dos Autos de Ação Ordinária de Desquite, em que é requerente ALTAMIRO MOURA DE SOUZA BARROS, que é requerente ODETH RIBEIRO DE BARROS, que se processa perante o Juizo e Cartório do 4º Ofício desta Comarca, os quais são os seguintes: — PRÉDIO: — sob o n. 243 da rua Tira Couro, situado na Vila Norma, em Mesquita, 5.º Distrito deste Município, construção de tijolos, coberto com telhas, tendo cômodos residenciais, antigo lote 30, da quadra IV, da antiga rua "B", medindo 9,00 metros de frente para a rua Tira Couro, igual largura nos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, de um lado com o lote 31, do outro lado com o lote 29, e nos fundos com o lote 13, todos dos vendedores ou sucessoras, e uma área de 225 00m2. Os bens acima transcritos foram avaliados por R\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Jutz expedir o presente edital de Leilão, que serão levados a público pregão, e arrematados quem maior lance oferecer. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos oito (8) dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Alzimir V. do Nascimento, Escrivão de Justiça e datilografel. E eu Alzimir Pinto de Barros, Escrivão o subscreevo. — Antônio Bellot de Souza.

**PROTEJA seu Carro ou sua Casa com CARDOBRAZ**

Linha completa de extintores de incêndio

Conheça as várias utilidades do extintor e aproveite o preço de Lançamento.

CARBODBRAZ — Eng. de Incêndio Ltda.

Distribuidor exclusivo nesta cidade:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2377

**CASA LÔBO**

Bijouterias e Artigos para Presentes

PRAÇA DA LIBERDADE, 70 — LOJA 13 (Galeria do Mercado São José)

**Cartório do 11º Ofício**

**Darcilio Ayres Raunheitti**

Tabelião e Escrivão

Escrituras — Contratos — Firms — Inventários

Rua Getúlio Vargas, 56 — Tel. 2362 — Nova Iguaçu

E agora, prof...

Bonito, professor... Meu filho é ful...  
Medicina. Mas como se o que ganho mal...  
Nem sabe fazer nada? Bem, que eu queria...  
da sua professora! Vou ver se arranjo alg...  
em algum escritório por aí!

Palavras de um senhor quando no...  
Cidade de Nova Iguaçu. Palavras que ouvi...  
quando vim à tela da nossa memória ca...  
em que nos embarcamos durante o...

—//—

Cremos seria de bom alvitre o Go...  
de fato a instalação de mais e mais escol...  
esta gigante como o nosso, apresentando...  
terras e tantas potencialidades humanas...  
sem o seu próprio destino desenvolvend...  
do mundo atual — tem fome e sede e...  
neste deve ser atendida a curto prazo!

O jovem que estudasse num gins...  
estudo, ao concluir seus estudos, já ter...  
naquela profissão que carece de m...  
já — caso desejasse depois — já cust...  
e sendo útil a si, aos seus, à soc...  
para fazer o curso superior que melho...  
Claro que não nos passa pelo best...  
nassar o Pater ao vlgário. Para cuidar...  
nos o Ministério da Educação e Cultu...  
os Conselhos Estaduais de Educação, e...  
da Lei de Diretrizes e Bases...  
dentro das realidades sócio econômi...  
Brasil, ao menos da Baixada Fluminense

Papelaria — Filatelia — Livr...  
Artigos Escolares — Impressos

**A Norma**

— DE —  
NORMA DE SOUZA AN...

Rua Quintino Bocaiuva, 43

Tintas de todas as q...

TUDO PA...  
PINTUR...

O MAIOR ESTOQUE  
E O MENOR PREÇO

**Farol das TINTAS**

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 53  
NOVA IGUAÇU — RJ  
AV. DEMOCRÁTICOS, 382 — CB

**COLCHÕES**

Anatom

10 PAGA

Em Nova Iguaçu: OCAR

TUPI MÓVEIS  
Rua Maria Adelaide  
de Carvalho, 54

DIST

## E agora, professor?

Marcel Sotins

— Bonito, professor... Meu filho é fulano; foi seu aluno; conheci hoje o seu curso científico! E agora? Quer ele estudar secundário completo? E o pior é que nem profissôo ele tem! Não sabe fazer nada! Bem que eu queria que ele fizesse o curso de contabilidade! E' por isto que a irmã faz o normal. Já vai profissôa! Vou ver se arranjo algum lugar para ele em algum escritório por aí!

Palavras de um senhor quando no ano passado fomos agrônomo de uma turma em solenidade realizada no Country Club de Nova Iguaçu. Palavras que ouvimos constantemente fazendo vir à tela da nossa memória as mesmas dificuldades em que nos embaraçávamos durante o nosso curso colegial!

—//—

Cremos seria de bom alvitre o Governo incrementasse de fato a instalação de mais e mais escolas profissionais. Um país gigante como o nosso, apresentando tantos recursos naturais e tantas potencialidades humanas, para encontrar-se fora do mundo atual — tem fome e sede de técnicos cuja formação deve ser atendida a curto prazo!

O jovem que estudasse num ginásio orientado para o trabalho, ao concluir seus estudos, já teria habilidades nesta ou naquela profissão que carece de mão-de-obra especializada. E — caso desejasse depois — já custeando seus próprios estudos e sendo útil a si, aos seus, à sociedade, ao Brasil, poderia fazer o curso superior que melhor se lhe apossasse.

Claro que não nos passa pelo bestunço a pretensão de ensinar o Pater no vigário. Para cuidar destes problemas temos o Ministério da Educação e Cultura, o Conselho Federal de Educação, os Conselhos Estaduais de Educação; todavia, sabendo da realidade da Lei de Diretrizes e Bases, analisamos casos aqui dentro das realidades sócio-econômicas sendo de todo o Brasil, ao menos da Baixada Fluminense!

## ACADEMIA DE MÚSICA FRANCISCO A. RUSSO

AVISO

A prof.<sup>a</sup> Marly de Mattos Russo avisa aos seus alunos e demais pessoas interessadas, que mudou sua Academia para a Av. Gov. Amaral Peixoto, n.º 271, s/505—Ed. Profissões Liberais, onde está atendendo, com suas assistentes, aos cursos de:

a) piano clássico pelo programa da Escola Nacional de Música;

b) piano popular, pelo Método Moderno;

c) acordeão e

d) violão.

**CONTAF** INPS e FGTS

Legalizações  
Escrituras fiscais  
e contábeis  
Imposto de Renda  
Tel. 2526 ---

Direção: ALTAIR GOMES LAVINAS  
Rua José Hipólito de Oliveira, 80 — Lojas 44/45 — Nova Iguaçu  
Centro Comercial Osvaldo Moedas de Oliveira

## Tele Rádio Service Ltda.

Travessa Alberto Cocozza n.º 1 — Tel. 2233

Válvulas de todos os tipos. Varidíscima linha de Alto Falantes. Microfones. Amplificadores «Delta». Aparelhos e instrumentos de medição (Nacionais e Importados). Toca-Discos, Caixas para eletrolas. Livros Técnicos etc.

Fitas: METRON — Acetato de 200', 500', 900', 1200' e 1800'  
METRON — Polyester de 350', 900', 1200, 2500' e 3500'

PHILIPS — Doubleplay DP8, LP13  
SCHOTCH e AGFA

Temos linha completa de Gravadores  
MINICASSETE «PHILIPS»

## Dr. Alberto Erasmi Pilotto

Pós Graduação Médica

EXAMES DE PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO e Enfermidades do Aparelho Genital Feminino

Diariamente de 16 às 20 hs. — Sábados, de 8 às 12 hs. ou com hora marcada.

Rua Mister Watkins, 11, Sobrado — Mesquita  
TELEFONES: 7288 e 7015

## Participação

APARECIDA FURTADO NUNES participa a todos os seus amigos e clientes que continuam a atender às encomendas de coquetéis, banquetes e salgadinhos em sua residência, à rua Otávio Tarquínio, 198 — Apt.º 102 — tel. 3303.

Carlos Alberto da Silva  
E  
Amilton de Almeida Silva  
DESPACHANTES OFICIAIS  
Rua Getúlio Vargas, 225  
Tel. 2404 — Nova Iguaçu

## Reforestamento valoriza as propriedades agrícolas

Qualquer propriedade agrícola será valorizada pelo reforestamento. Não importa a área. As pequenas propriedades, sem perda das áreas de produção, podem dispor de pequenos renques de árvores nos pastos, nas cabeceiras das fontes, ao longo das cercas e ribanceiras.

Os proprietários rurais devem incluir no planejamento dos trabalhos uma quota para o reforestamento. Um pequeno viveiro em canteiros ou em brinquetes, não custa muito. E, nos dias chuvosos, é tão fácil fazer o plantio nos locais escolhidos. O plantio pode ser feito parcelado. Uma plantação de árvores em etapas, mas continuamente, em poucos anos resultará em um bom aproveitamento de áreas pouco produtivas.

A utilização de diversas espécies próprias da região ou a obtenção de novas espécies de fora tornam o trabalho mais interessante. Os Extensionistas da ACAR-RJ, os Técnicos do Ministério e da Secretaria de Agricultura orientarão a quem o desejar no preparo das sementinhas, dos viveiros e nos plantios.

Não sugerimos qualquer espécie ou variedade. — Desejamos que os ruralistas, cujas propriedades se localizam em altas altitudes ou nas baixadas, compreendam o valor do reforestamento e o façam valorizando as suas propriedades.

## Publicações — Recebemos e agradecemos

COIFA — Os números 4 e 5 da revista «Coifa», referentes aos meses de maio, junho/agosto do corrente ano. Bem feita publicação, toda ilustrada, do Círculo dos Oficiais Intendentes das Forças Armadas, sob a direção do cap. Rui Duarte Rodrigues. Entre os seus redatores encontramos o nosso amigo Elzio Torlônia, que tem atuado com eficiência e brilho nos clubes e na imprensa deste Município.

BANCO DO BRASIL — Por gentileza do conceituado gerente nesta cidade do Banco do Brasil S.A., dr. Cial Brito, o Boletim trimestral relativo a abril—junho deste ano, de ótima apresentação gráfica. Além de várias notícias e informações sobre as atividades do Banco do Brasil, destacam-se no referido Boletim as colaborações — Aspectos da Tecnologia no Processo Administrativo, Objetivos do Crédito Rural, Industrialização de Produtos Agrícolas e Administração de Pessoal; Diretrizes e Perspectivas, da responsabilidade respectivamente de Carlos Furtado Simas, Camilo Calazans de Magalhães, Nestor Jost, que é o presidente do BB e Ney Sills.

SCALA INTERNACIONAL — Esplêndida edição Inso-brasileira, referente ao último mês de setembro. Editada em Frankfurt — Alemanha. Há várias outras edições vitoriosas, inclusive em inglês, espanhol e francês.

INFORMAÇÕES VETERINÁRIAS — N.º 2, publicação editada pela Bayer Leverkusen, Alemanha, Departamento Veterinário. Também editado pela Bayer, o Correio Agropecuário, ilustrado.

NOTÍCIAS DE PORTUGAL — N.º 1169, de 27.9.60. Boletim Semanal da Direção Geral da Informação. Secretaria de Estado da Informação e Turismo. Juntos, dois retratos a cores do Presidente da República de Portugal, almir. Américo Deus Rodrigues Tomaz, e do Presidente do Conselho de Ministros, prof. dr. Marcelo José das Neves Alves Caetano.

GUANABARA INDUSTRIAL — N.º 79, edição especial de agosto 1960. Diretor, José Nunes Braz e editor geral, Maurício Caminha de Lacerda. Revista magnífica, à base de Brasil Grande.

## Ouvidos

Dr. Donald Peloso  
Otorrinolaringologista

Cons: Pça. Antônia Flores Teixeira, II  
(Rua Bernardino Melo, 1933)  
Edifício Cine Iguaçu  
3º andar — Tel. 2439  
2ª e 5ª-feiras, das 17h às 19h.

## Dr. Alcides Fatorelli

CLINICA DE CRIANÇAS

Diariamente: das 14 às 18h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h.  
Consultório: Av. Amaral Peixoto, 350, 1º, s/3, Nova Iguaçu

## Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Tel. 2361 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO AFRÂNIO ANTÔNIO DA COSTA — Provedor

## Papelaria — Filatelia — Livros Fiscais — Artigos Escolares — Impressos Padronizados.

**A Normalista**

— DE —  
NORMA DE SOUZA ANTUNES

Rua Quintino Bocaiuva, 43 — Nova Iguaçu

Tintas de todas as qualidades.

TUDO PARA PINTURA

O MAIOR ESTOQUE  
E O MENOR PREÇO



**Farol das TINTAS**

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 53 e 55 TEL. 3158  
NOVA IGUAÇU — RJ 3159  
AV. DEMOCRÁTICOS, 582 — GB

## COLCHÕES

O segredo da boa disposição ao acordar!!

**Anatom**

Agora entregue em 24 horas

10 PAGAMENTOS IGUAIS

Em Nova Iguaçu: OCAR — COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

TUFI MÓVEIS  
Rua Maria Adelaide de Carvalho, 54

Av. Amaral Peixoto, 34 — Loja 6  
GALERIA DO COMÉRCIO  
Nova Iguaçu, — Estado do Rio

**LETRA**

DISTRIBUIDORA DE VALORES

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 47 — TEL-2274

● caderneta de poupança  
● letras imobiliárias  
● letras de câmbio

### MESTRES

... e agora, professor?

... e agora, professor?

... e agora, professor?

### Edital de Leilão

O doutor Antônio Bellot de Souza, Juiz de Direito da Vara de Família e Menores, de Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na Comarca de Nova Iguaçu, faz saber aos que o presente edital vierem ao conhecimento, que, no dia 27 de Novembro de 1960, às 15 horas, na sede deste Juízo, no Edifício do Juízo, portão nº 1, os autos de inventário de bens pertencentes ao falecido ALTAIR MOURA DE SOUZA BARROSO, que é requerente ALTAIR MOURA DE SOUZA BARROSO, contra ODETH RIBEIRO DE BARROS, que se processa neste Juízo e Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, em virtude do seguinte: — PRÉDIO: — sob o nº 24 de rua "E", situado na Vila Norma, em Mesquita, 5º Distrito Municipal, construção de tijolo, coberta com telha, com cômodos residenciais em regular estado de conservação, respectivo terreno, antigo lote 30, da quadra IV, da respectiva rua "E", medido 900 metros de frente para a rua "E", igual largura nos fundos, por 250 metros de lado, de um lado com o lote 31, do outro lado com o lote 29, e nos fundos com o lote 25. Os bens acima mencionados foram avaliados por R\$ 8.000,00 (oito mil e oitocentos reais) e para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, manda o Sr. Juiz de Direito, em nome do Sr. Juiz de Direito, que seja levado a público pregão, e arrematados quem maior lance oferecer, no dia 27 de Novembro de 1960, às 15 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 16 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 17 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 18 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 19 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 20 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 21 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 22 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 23 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 24 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 25 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 26 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 27 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 28 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 29 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 30 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 31 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 32 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 33 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 34 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 35 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 36 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 37 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 38 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 39 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 40 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 41 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 42 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 43 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 44 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 45 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 46 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 47 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 48 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 49 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 50 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 51 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 52 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 53 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 54 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 55 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 56 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 57 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 58 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 59 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 60 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 61 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 62 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 63 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 64 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 65 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 66 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 67 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 68 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 69 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 70 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 71 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 72 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 73 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 74 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 75 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 76 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 77 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 78 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 79 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 80 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 81 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 82 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 83 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 84 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 85 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 86 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 87 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 88 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 89 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 90 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 91 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 92 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 93 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 94 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 95 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 96 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 97 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 98 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 99 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 100 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 101 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 102 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 103 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 104 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 105 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 106 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 107 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 108 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 109 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 110 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 111 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 112 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 113 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 114 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 115 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 116 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 117 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 118 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 119 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 120 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 121 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 122 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 123 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 124 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 125 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 126 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 127 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 128 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 129 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 130 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 131 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 132 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 133 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 134 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 135 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 136 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 137 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 138 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 139 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 140 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 141 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 142 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 143 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 144 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 145 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 146 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 147 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 148 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 149 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 150 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 151 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 152 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 153 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 154 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 155 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 156 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 157 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 158 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 159 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 160 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 161 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 162 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 163 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 164 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 165 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 166 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 167 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 168 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 169 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 170 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 171 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 172 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 173 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 174 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 175 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 176 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 177 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 178 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 179 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 180 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 181 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 182 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 183 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 184 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 185 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 186 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 187 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 188 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 189 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 190 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 191 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 192 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 193 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 194 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 195 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 196 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 197 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 198 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 199 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 200 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 201 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 202 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 203 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 204 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 205 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 206 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 207 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 208 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 209 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 210 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 211 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 212 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 213 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 214 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 215 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 216 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 217 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 218 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 219 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 220 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 221 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 222 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 223 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 224 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 225 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 226 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 227 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 228 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 229 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 230 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 231 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 232 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 233 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 234 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 235 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 236 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 237 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 238 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 239 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 240 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 241 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 242 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 243 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 244 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 245 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 246 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 247 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 248 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 249 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 250 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 251 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 252 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 253 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 254 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 255 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 256 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 257 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 258 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 259 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 260 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 261 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 262 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 263 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 264 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 265 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 266 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 267 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 268 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 269 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 270 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 271 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 272 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 273 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 274 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 275 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 276 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 277 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 278 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 279 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 280 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 281 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 282 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 283 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 284 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 285 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 286 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 287 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 288 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 289 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 290 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 291 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 292 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 293 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 294 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 295 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 296 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 297 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 298 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 299 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 300 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 301 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 302 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 303 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 304 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 305 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 306 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 307 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 308 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 309 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 310 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 311 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 312 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 313 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 314 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 315 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 316 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 317 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 318 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 319 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 320 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 321 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 322 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 323 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 324 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 325 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 326 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 327 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 328 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 329 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 330 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 331 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 332 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 333 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 334 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 335 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 336 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 337 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 338 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 339 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 340 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 341 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 342 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 343 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 344 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 345 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 346 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 347 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 348 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 349 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 350 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 351 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 352 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 353 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 354 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 355 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 356 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 357 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 358 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 359 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 360 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 361 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 362 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 363 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 364 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 365 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 366 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 367 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 368 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 369 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 370 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 371 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 372 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 373 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 374 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 375 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 376 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 377 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 378 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 379 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 380 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 381 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 382 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 383 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 384 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 385 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 386 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 387 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 388 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 389 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 390 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 391 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 392 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 393 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 394 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 395 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 396 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 397 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 398 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 399 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 400 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 401 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 402 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 403 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 404 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 405 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 406 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 407 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 408 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 409 horas, no Juízo de Família e Menores, e a partir das 410 horas, no Ju





NOTÍCIAS



LIANE Santos Teixeira, a bonita e simpaticíssima representante de Nova Iguaçu no concurso "Senhorita Estado do Rio", realizado no último fim de semana, em Cantagalo, trouxe-nos um honroso 3.º lugar e o título de "Senhorita Simpatia". Houve forte reação por parte do público de Cantagalo que não aceitou o resultado do júri elegendo a representante de Macaé em 1.º lugar e a de Paraíba do Sul, em 2.º. Eliane, a exemplo do que aconteceu no Festival da Canção com o inglês e a Evilha, pelos aplausos do público, sentiu-se obrigada por várias vezes a ir ao palco abraçar a moça de Macaé. Eliane se fez acompanhar do diretor do Dep. de Cultura, Recreação e Turismo, dr. Newton Skinner, do coordenador do certame municipal, Nicanor Gonçalves Pereira, e do colunista Aníbal de Souza.

ACABA de ser instalada, pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar, uma "Vaca Mecânica" no Grupo Escolar Monteiro Lobato, cuja finalidade é proporcionar um melhor aproveitamento dietético da merenda escolar. A CNAE é chefiada em Nova Iguaçu pelo sr. Leonardo Falcão.

POUCAS E BOAS A dra. Nelí Lôbo dos Santos, funcionária do gabinete da Prefeitura desta cidade, foi a ganhadora do Corcel sorteado no concurso "Suas Notas Valem Notas". Ela havia comprado um par de meias em Klize Meias e guardara a nota fiscal dentro de um livro. O Grupo Escolar Manuel João Gonçalves inaugurou, na manhã de ante-onde, o seu Centro Cívico que recebeu o nome de "Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco" e empossou a sua diretoria. O SESC está comemorando a "Semana do Comércio". Ontem realizou o baile de coroação da rainha, Márcia Loyola Brage, quando foram homenageados, igualmente, as princesas, o Comerciar do Ano, Jesel Batista, e o Empregador do Ano, Ernani Boldrim de Freitas Lima. Amanhã o SESC estará realizando torneios de futebol de salão no IBC; dia 28, torneios internos; dia 29, jogo de futebol de salão, e dia 30, coquetel com entrega de troféus e "H-FI" na sede do SESC de Nova Iguaçu. Juntamente com a sede da Administração Distrital de Belford Roxo, serão inaugurados, no próximo dia 31, vários melhoramentos. Dia 29 estará aniversariando a prof. Priscila Gimenez Bouças, diretora do G. E. Presidente Kennedy. Haverá missa em ação de graças, oferecida pelos seus alunos, na Igreja de São Sebastião, em Belford Roxo, às 17h, sendo que durante o dia haverá recepção na escola. Está enriquecido o lar do distinto casal dr. Luiz Carlos Sales Guimarães—Lilja Guimarães com o nascimento, dia 18, na Casa de Portugal, de uma linda menina que receberá na pia batismal o nome de Marianne. Hoje tem domingo-feira comemorando 15 anos a simpática arta. Nildes de Oliveira Costa, filha do 1.º Sgt. da Marinha, Carlos Aurelino Costa e de d. Neuzia de Oliveira Costa. A aniversariante é neta e afilhada do nosso companheiro, sr. Waldemiro de Oliveira. Dia 19 aniversariou o sr. Alcides Borges de Menezes. Hoje, dia 26, completa nova idade o sr. Álvaro Borges de Menezes Filho, que festejará a data com um almoço em Petrópolis, a que estaremos presente. Dia 24 fez anos o sr. Jorge Fernandes, gerente do Banco Mercantil de Minas Gerais. Dia 25 aniversariou o menino Paulo Tadeu Jr., filho do sr. e sra. Paulo Tadeu da Cruz. Estréia nova idade hoje a sra. Waldira T. Machado, esposa do dr. José Fróes Machado. O Colégio Iguaçuense ofereceu dia 22, no N. I. Country Club, um jantar aos seus 12 alunos, concorrentes da III Maratona Intelectual promovida pelo Rotary. Os diretores do estabelecimento, prof. Leonardo Carleto de Almeida e Elza Silva de Almeida, fizeram questão de estar presentes para cumprimentar seus valerosos alunos. Houve dia 24, no E. C. Iguaçu, a finalíssima do II Festival Estudantil de Música Popular de Nova Iguaçu, saindo vencedora a música "Recordando", de Hilton Neves Filho.

ACABA de ser fundada em Niterói a Federação Fluminense de Automobilismo, órgão que supervisionará todas as atividades do esporte auto-motor neste Estado. Agora, nenhuma prova automobilística, nem mesmo uma simples Ginástica, poderá realizar-se sem a autorização da FFA, que já está em franca atividade, sob a direção geral do sr. Tomaz Nunes da Fonseca. (Seu endereço: rua gen. Pereira da Silva, 30).

HOJE, às 12h, no Sítio do Zézinho, em Japeri, seculenta lembrança comemorativa do aniversário natalício do Hassan Abbó, diretor do Dep. de Serviços Públicos da PMNI.

MELTON Arcas, o distinto gerente do Banco Auxiliar de São Paulo, entrou em férias e está disposto a não retornar ao cargo, embora sua decisão tenha sido recusada pela Diretoria do Banco que, inclusive, chegou a lhe oferecer para dirigir uma agência em São Paulo. Milton é figura de conceito em Nova Iguaçu, tendo levado a abrir contas no Auxiliar numerosos clientes. Sua decisão de deixar aquela estabelecimento foi motivada pelas recentes determinações do Banco, totalmente adversas ao sistema das demais agências bancárias. Disse-nos ele que a Hezar para trabalhar contra os clientes, achou por bem se desligar. Tão logo correu a notícia, três agências bancárias desta cidade ofereceram ao Milton admitt-lo como gerente, ficando ele de estudar as propostas. Na próxima semana ele e sua esposa, sra. Lenir Bermania Arcas, viajarão para Caxambu, onde passarão alguns dias.

O DEPARTAMENTO de Cultura, Recreação e Turismo da Prefeitura, que é dirigido pelo dr. Newton Skinner, promove com pleno êxito as comemorações da "Semana da Criança", merecendo destaque especial a palestra proferida, na manhã de quarta-feira, no Instituto de Educação de Nova Iguaçu, pelo major Aragarino dos Reis, discorrendo sobre os filhos de Santos Dumont, o pai da aviação. A solenidade, que contou com a presença do Interventor Rui Queiroz e outras autoridades, consistiu em homenagem à FAB e à Aviação Brasileira.

O DR. José dos Campos manhães, compreendendo as dificuldades por que passava o Instituto Histórico e Geográfico de Nova Iguaçu, na sala 309 do Edifício da Câmara, que sedera graciosamente desde janeiro último, quando a mesma instituição não podia realizar o seu programa de instalação de museus, mostruários e arquivo, cedeu uma outra dependência maior e mais confortável, sobre as atuais instalações da DEC. Segundo o seu presidente, Waldick Pereira, a mudança se dará no princípio de novembro, quando ali serão instaladas todas as atividades do Instituto, já que na sala anteriormente ocupada funcionavam a Biblioteca e, precariamente, o arquivo.

QUINTA-FEIRA próxima, dia 30, partirá da Pça. da Liberdade, de bicicleta, com destino ao México, o jovem ciclista Manoel Deneriaz, levando uma mensagem de confiança dos iguaçuenses aos jogadores brasileiros por ocasião da Copa de 70 naquele país. O "raid" será patrocinado pelo Departamento de Cultura, Recreação e Turismo. Recordar-se que Manoel, em 1968, viajou de Nova Iguaçu a Montevideu, via Canel, gastando no percurso de 1.825 quilômetros, 32 dias.

Os dentistas iguaçuenses já deram início aos preparativos com vistas à realização da II Jornada Odontológica da Baixada Fluminense, promovida pela Associação Brasileira de Odontologia de Nova Iguaçu, marcada para o período de 10 a 13 de dezembro vindouro, no Instituto de Educação de Nova Iguaçu. Esperam seus organizadores o mesmo grande sucesso da I Jornada.

COM toda reverência em benefício da Associação dos Esportistas de Nova Iguaçu, será realizado no próximo dia 5 de novembro, às 20h, na sede da AA Filhos de Iguaçu, um grande show de Capoeira, com o Conjunto Folclórico Zumbi dos Palmares; Dança Folclórica (Espanha e Portugal), sob o comando da prof. Blandina, do Grupo Folclórico da Casa dos Povos; Ballet Plástico, com Kibi Ranzani, bailarino do Teatro Municipal, TV-Globo e TV-Excelsior; além de números de "Poesias" com as declamadoras Ali-ze Oliveira e Dilma Cunha, e Violão Erudito com Helena Ribeiro. Em seguida, a partir das 23h, o Filhos de Iguaçu promoverá um baile abrilhantado p/ Luiz Sérgio e s/ conjunto.

PAULO LEONE NETO, advogado, Rua Otávio Tarquínio, 167, 1.º andar—Tel. 2062

"BOM APETITE" Encadernada-se esta revista à rua Sebastião H. de Mota, 16-A, c/o sr. Amadeu Yarela.

LIANE Santos Teixeira, a bonita e simpaticíssima representante de Nova Iguaçu no concurso "Senhorita Estado do Rio", realizado no último fim de semana, em Cantagalo, trouxe-nos um honroso 3.º lugar e o título de "Senhorita Simpatia". Houve forte reação por parte do público de Cantagalo que não aceitou o resultado do júri elegendo a representante de Macaé em 1.º lugar e a de Paraíba do Sul, em 2.º. Eliane, a exemplo do que aconteceu no Festival da Canção com o inglês e a Evilha, pelos aplausos do público, sentiu-se obrigada por várias vezes a ir ao palco abraçar a moça de Macaé. Eliane se fez acompanhar do diretor do Dep. de Cultura, Recreação e Turismo, dr. Newton Skinner, do coordenador do certame municipal, Nicanor Gonçalves Pereira, e do colunista Aníbal de Souza.

ACABA de ser instalada, pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar, uma "Vaca Mecânica" no Grupo Escolar Monteiro Lobato, cuja finalidade é proporcionar um melhor aproveitamento dietético da merenda escolar. A CNAE é chefiada em Nova Iguaçu pelo sr. Leonardo Falcão.

POUCAS E BOAS A dra. Nelí Lôbo dos Santos, funcionária do gabinete da Prefeitura desta cidade, foi a ganhadora do Corcel sorteado no concurso "Suas Notas Valem Notas". Ela havia comprado um par de meias em Klize Meias e guardara a nota fiscal dentro de um livro. O Grupo Escolar Manuel João Gonçalves inaugurou, na manhã de ante-onde, o seu Centro Cívico que recebeu o nome de "Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco" e empossou a sua diretoria. O SESC está comemorando a "Semana do Comércio". Ontem realizou o baile de coroação da rainha, Márcia Loyola Brage, quando foram homenageados, igualmente, as princesas, o Comerciar do Ano, Jesel Batista, e o Empregador do Ano, Ernani Boldrim de Freitas Lima. Amanhã o SESC estará realizando torneios de futebol de salão no IBC; dia 28, torneios internos; dia 29, jogo de futebol de salão, e dia 30, coquetel com entrega de troféus e "H-FI" na sede do SESC de Nova Iguaçu. Juntamente com a sede da Administração Distrital de Belford Roxo, serão inaugurados, no próximo dia 31, vários melhoramentos. Dia 29 estará aniversariando a prof. Priscila Gimenez Bouças, diretora do G. E. Presidente Kennedy. Haverá missa em ação de graças, oferecida pelos seus alunos, na Igreja de São Sebastião, em Belford Roxo, às 17h, sendo que durante o dia haverá recepção na escola. Está enriquecido o lar do distinto casal dr. Luiz Carlos Sales Guimarães—Lilja Guimarães com o nascimento, dia 18, na Casa de Portugal, de uma linda menina que receberá na pia batismal o nome de Marianne. Hoje tem domingo-feira comemorando 15 anos a simpática arta. Nildes de Oliveira Costa, filha do 1.º Sgt. da Marinha, Carlos Aurelino Costa e de d. Neuzia de Oliveira Costa. A aniversariante é neta e afilhada do nosso companheiro, sr. Waldemiro de Oliveira. Dia 19 aniversariou o sr. Alcides Borges de Menezes. Hoje, dia 26, completa nova idade o sr. Álvaro Borges de Menezes Filho, que festejará a data com um almoço em Petrópolis, a que estaremos presente. Dia 24 fez anos o sr. Jorge Fernandes, gerente do Banco Mercantil de Minas Gerais. Dia 25 aniversariou o menino Paulo Tadeu Jr., filho do sr. e sra. Paulo Tadeu da Cruz. Estréia nova idade hoje a sra. Waldira T. Machado, esposa do dr. José Fróes Machado. O Colégio Iguaçuense ofereceu dia 22, no N. I. Country Club, um jantar aos seus 12 alunos, concorrentes da III Maratona Intelectual promovida pelo Rotary. Os diretores do estabelecimento, prof. Leonardo Carleto de Almeida e Elza Silva de Almeida, fizeram questão de estar presentes para cumprimentar seus valerosos alunos. Houve dia 24, no E. C. Iguaçu, a finalíssima do II Festival Estudantil de Música Popular de Nova Iguaçu, saindo vencedora a música "Recordando", de Hilton Neves Filho.

ACABA de ser fundada em Niterói a Federação Fluminense de Automobilismo, órgão que supervisionará todas as atividades do esporte auto-motor neste Estado. Agora, nenhuma prova automobilística, nem mesmo uma simples Ginástica, poderá realizar-se sem a autorização da FFA, que já está em franca atividade, sob a direção geral do sr. Tomaz Nunes da Fonseca. (Seu endereço: rua gen. Pereira da Silva, 30).

HOJE, às 12h, no Sítio do Zézinho, em Japeri, seculenta lembrança comemorativa do aniversário natalício do Hassan Abbó, diretor do Dep. de Serviços Públicos da PMNI.

MELTON Arcas, o distinto gerente do Banco Auxiliar de São Paulo, entrou em férias e está disposto a não retornar ao cargo, embora sua decisão tenha sido recusada pela Diretoria do Banco que, inclusive, chegou a lhe oferecer para dirigir uma agência em São Paulo. Milton é figura de conceito em Nova Iguaçu, tendo levado a abrir contas no Auxiliar numerosos clientes. Sua decisão de deixar aquela estabelecimento foi motivada pelas recentes determinações do Banco, totalmente adversas ao sistema das demais agências bancárias. Disse-nos ele que a Hezar para trabalhar contra os clientes, achou por bem se desligar. Tão logo correu a notícia, três agências bancárias desta cidade ofereceram ao Milton admitt-lo como gerente, ficando ele de estudar as propostas. Na próxima semana ele e sua esposa, sra. Lenir Bermania Arcas, viajarão para Caxambu, onde passarão alguns dias.

O DEPARTAMENTO de Cultura, Recreação e Turismo da Prefeitura, que é dirigido pelo dr. Newton Skinner, promove com pleno êxito as comemorações da "Semana da Criança", merecendo destaque especial a palestra proferida, na manhã de quarta-feira, no Instituto de Educação de Nova Iguaçu, pelo major Aragarino dos Reis, discorrendo sobre os filhos de Santos Dumont, o pai da aviação. A solenidade, que contou com a presença do Interventor Rui Queiroz e outras autoridades, consistiu em homenagem à FAB e à Aviação Brasileira.

O DR. José dos Campos manhães, compreendendo as dificuldades por que passava o Instituto Histórico e Geográfico de Nova Iguaçu, na sala 309 do Edifício da Câmara, que sedera graciosamente desde janeiro último, quando a mesma instituição não podia realizar o seu programa de instalação de museus, mostruários e arquivo, cedeu uma outra dependência maior e mais confortável, sobre as atuais instalações da DEC. Segundo o seu presidente, Waldick Pereira, a mudança se dará no princípio de novembro, quando ali serão instaladas todas as atividades do Instituto, já que na sala anteriormente ocupada funcionavam a Biblioteca e, precariamente, o arquivo.

QUINTA-FEIRA próxima, dia 30, partirá da Pça. da Liberdade, de bicicleta, com destino ao México, o jovem ciclista Manoel Deneriaz, levando uma mensagem de confiança dos iguaçuenses aos jogadores brasileiros por ocasião da Copa de 70 naquele país. O "raid" será patrocinado pelo Departamento de Cultura, Recreação e Turismo. Recordar-se que Manoel, em 1968, viajou de Nova Iguaçu a Montevideu, via Canel, gastando no percurso de 1.825 quilômetros, 32 dias.

Os dentistas iguaçuenses já deram início aos preparativos com vistas à realização da II Jornada Odontológica da Baixada Fluminense, promovida pela Associação Brasileira de Odontologia de Nova Iguaçu, marcada para o período de 10 a 13 de dezembro vindouro, no Instituto de Educação de Nova Iguaçu. Esperam seus organizadores o mesmo grande sucesso da I Jornada.

COM toda reverência em benefício da Associação dos Esportistas de Nova Iguaçu, será realizado no próximo dia 5 de novembro, às 20h, na sede da AA Filhos de Iguaçu, um grande show de Capoeira, com o Conjunto Folclórico Zumbi dos Palmares; Dança Folclórica (Espanha e Portugal), sob o comando da prof. Blandina, do Grupo Folclórico da Casa dos Povos; Ballet Plástico, com Kibi Ranzani, bailarino do Teatro Municipal, TV-Globo e TV-Excelsior; além de números de "Poesias" com as declamadoras Ali-ze Oliveira e Dilma Cunha, e Violão Erudito com Helena Ribeiro. Em seguida, a partir das 23h, o Filhos de Iguaçu promoverá um baile abrilhantado p/ Luiz Sérgio e s/ conjunto.

PAULO LEONE NETO, advogado, Rua Otávio Tarquínio, 167, 1.º andar—Tel. 2062

"BOM APETITE" Encadernada-se esta revista à rua Sebastião H. de Mota, 16-A, c/o sr. Amadeu Yarela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Gabinete do Interventor

Decreto n. 913, de 24 de outubro de 1969

Fica Decretado "Ponto Facultativo"

O Interventor Federal no Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 256 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu).

Art. 1.º — Fica decretado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais no dia 28 do corrente mês, consagrado ao Servidor Público.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor, Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de outubro de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, Interventor Federal

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO SOUZA, Diretor do Depart. de Administração

Portaria n. 839, de 24 de outubro de 1969

O Interventor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere o item III, do art. 2.º do Decreto (Federal) n. 63.888, de 20 de dezembro de 1966 que regulamentou o disposto do art. 6.º, do Ato Complementar n. 39 da mesma data.

RESOLVE designar, nos termos do § 1.º do art. 2.º do já mencionado Decreto n. 63.888 de 20 de dezembro de 1966, o Diretor do Departamento de Administração, b-1. José Carlos de Azevedo Souza, o Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, bel. Luiz Gonzaga Dias e o Delegado de Belford Roxo, bel. Lylla Pimentel Nogueira de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Municipal de Investgação Sumária, ficando dissolvida, a partir desta data, a Comissão instituída pela Portaria n. 408, de 2 de julho de 1969.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de outubro de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

Ato n. 83, de 20 de outubro de 1969

O Interventor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve aplicar, com fundamento no art. 15, combinado com o art. 21, alínea "b", da Deliberação n. 1.268, de 21 de dezembro de 1962, a pena de demissão ao Despachante Municipal, Armando Rufino de Lima Filho, tendo em vista o que consta do processo n. 17.993/69.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de outubro de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

Ato n. 84, de 20 de outubro de 1969

O Interventor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve aplicar, com fundamento no art. 15, combinado com o art. 21, alínea "b", da Deliberação n. 1.268, de 21 de dezembro de 1962, a pena de demissão ao Despachante Municipal, Antônio dos Santos Netto, tendo em vista o que consta do processo n. 17.993/69.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de outubro de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

Ato n. 85, de 20 de outubro de 1969

O Interventor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve aplicar, com fundamento no art. 15, combinado com o art. 21, alínea "b", da Deliberação n. 1.268, de 21 de dezembro de 1962, a pena de demissão ao Despachante Municipal, Amilton de Almeida Silva, tendo em vista o que consta do processo n. 17.993/69.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de outubro de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

Ato n. 86, de 20 de outubro de 1969

O Interventor Federal em Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve aplicar, com fundamento no art. 15, combinado com o art. 21, alínea "b", da Deliberação n. 1.268, de 21 de dezembro de 1962, a pena de demissão ao Despachante Municipal, Joaquim Alves da Silva Filho, tendo em vista o que consta do processo n. 17.993/69.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de outubro de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO — Interventor Federal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Div. de Pessoal

EDITAL

O Diretor do Departamento de Administração, cumprindo determinação constante do parágrafo único do art. 17, da Deliberação n. 1.268, de 21 de dezembro de 1962, leva ao conhecimento público haverem sido casados, definitivamente, os exercícios dos Despachantes Municipais — Armando Rufino de Lima Filho, Antônio dos Santos Netto, Amilton de Almeida Silva, Joaquim Alves da Silva Filho e José dos Reis Soares e estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentados, p/ os interessados, as reclamações contra atos de responsabilidade dos mesmos Despachantes.

Departamento de Administração, 20 de outubro de 1969.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO SOUZA — Diretor do D.A.

# JUIZ, eterno problema

O futebol iguassuano tem contribuído com uma grande parcela para o desenvolvimento técnico dos homens que fazem o curso de árbitro no D. A. da FCF, oferecendo aos que são designados para as nossas praças de esportes meios, práticos de se aperfeiçoarem na difícil arte de dirigir jogo de futebol, e ainda remunerados. Embora nosso desporto seja organizado, com uma entidade dirigente funcionando regularmente, manda o figurino, digo sem medo de qualquer réptil, que pode haver igual, melhor não acreditamos. A direção da Escola de Árbitros do D. A. guanabarrino que se verifica em nossos campos com seus alunos, a primeira providência é impedir que estes compareçam mesmo sabendo que estamos em pleno campeonato da cidade, causando assim sérios prejuízos aos clubes participantes, ainda mais que a LID achou por bem suspender a rodada conforme consta do B.O. do dia 15 p.p. A LID, como que querendo salvaguardar sua responsabilidade, deita a critério dos clubes a escolha dos árbitros que vão dirigir os jogos do certame, decisão esta que é tomada em Assembleia. Entretanto, não deveria ser assim, não podendo contar com os juizes do D. A. para os jogos oficiais, a entidade dirigente deveria apelar para a FFD que mantém um Departamento de Árbitros integrado de homens que dirigem jogos de grande responsabilidade, como são os diversos campeonatos promovidos pela entidade. Se o D. A. toda vez que for um dos seus alunos agredido em uma praça de esportes tomar a decisão que vem tomando com relação a Nova Iguassú, vai haver oportunidade de, em vez de futebol de campo, passarão a apitar jogos de futebol de botão, porque agressão em juiz nos campos de futebol é comum, não só em campo aberto, mas também nos grandes centros. Achamos justo que o D. A. instrua seus alunos no sentido de não dirigirem partidas sem policiamento, mas impedindo a vinda deles não concordamos. Infelizmente os esforços da direção da Mentora são baldados em conseguir total policiamento, e com referência a Juiz este continua sendo o eterno problema.

## Assembleia revogou interdição

Acertando as ponderações do presidente do C. D. do FC Beltrão Roxo, a Assembleia de clubes realizada na 2ª-feira p.p. na sede da LID, foi favorável à revogação da interdição do Estádio Coelho da Rocha, ficando assim o sítio azul balneario em condições de receber o M. Agudo em seu campo, no último jogo do turno final e o Ferroviário hoje. Tanto o bi-campeão iguassuano como o Aliados foram contrários à medida revogatória que contou com os votos favoráveis do Potiguar, Ferroviário, Queimados e Volantes, deixando de pronunciar-se o Mesquita, por se achar ausente.

## O Jubileu

A direção da ACENI fará circular a partir do mês de novembro semanalmente, O JUBILEU, como boletim oficial da entidade classista. Visa com esta medida a Associação incentivar a circulação do jornal exclusivamente esportivo, antes editado nesta terra. Os clubes que quiserem figurar nas páginas de O JUBILEU podem enviar programação para a sede, no seguinte endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, 2.248, sala 6.

## Sucessão na LID

Estão se aproximando as eleições para presidente, vice e C. Fiscal da LID. Conseguimos apurar que o dr. Guilherme Pinto Lopes é candidato à reeleição e que os desportistas Sebastião Rabelo Guimarães e Joamar Cardoso (maestro Zuzi) são candidatos à sucessão. Outro nome que corre os quatro cantos da cidade é o de Gabriel João Jorge. Está de parabéns o desporto iguassuano em face do interesse desses desportistas.

## Country fez torneio

Movimentado torneio interno de futebol de salão mirim foi realizado pelo N.I.C.C., com festa de abertura no dia 18 p.p., sagrando-se campeão a equipe "A" composta das seguintes cobrinhas: Adjalido, Marcos, Rafael, Quinzinho e Tinho. Domingo último, tivemos então a realização dos jogos de certame por ordem de classificação, saindo vencedora a equipe "D" que venceu a "C" por 3x0 e a "B" por 3x2, na prorrogação, pelo escorço mínimo.

## Equipe campeã

A equipe "D", campeã do torneio relâmpago de futebol de salão mirim, jogou com os seguintes atletas: José Ronaldo, Santana, Cacique, Gilmar e Sérgio. O time vice-campeão, equipe "B", alinhou com Júlio (Humberto), Cosme, Damião, Luiz Carlos e Wanderley. O jovem cronista da Rádio Solimões, Jorge Luiz Reis, foi o árbitro de todos os jogos com bom trabalho.

## Samba substituiu futebol no Aliados

Não havendo jogo de futebol devido à suspensão da rodada pela LID, o A. C. Aliados, que não conseguiu adversário para treinar, preencheu a lacuna com um festival de samba, botando a moçada para derreter até tarde numa verdadeira "avant-première" do Carnaval de 1970.

## Santa Rosa dividiu: 1x1

Recebendo a visita em seu campo da equipe do Palmerinha, o Santa Rosa não teve outro remédio senão dividir os louros da tarde com o visitante, já que o placar registrou 1x1. Coube ao Santa Rosa abrir a contagem na etapa inicial por intermédio de Zé Roberto para, aos 34' da etapa derradeira, Deca empatar para o Palmerinha. Dirigiu o encontro com acerto o sr. Alfredo Carneiro, registrando-se na preliminar a vitória do Santa Rosa por 2x1.

## Índio perdeu para o Júpiter: 3x1

Não foi feliz o índio mesquitense no "match" treino realizado domingo p.p. em sua praça de esportes, contra o Júpiter, capitulado pela contagem de 3x1. É bom frisar que o Potiguar jogou sem diversos de seus titulares, que não tinham conhecimento do amistoso. Tuna 2 e Haroldo 1 foram os artilheiros do quadro vencedor, cabendo ao goleiro Silvio o tento de honra do preto e branco.

## Campeonatos do Fita Verde

Terminou domingo p.p. o 2º turno dos campeonatos internos de Dama, Dômino, Suécia e Buraco, organizados pela S. E. Fita Verde. Os certames aludidos vêm obtendo o êxito desejado não só na parte de recreação, mas também



# CEDIM ACENI ESPORTES

Escreveu  
**ADEMAR MOSCOSO**



financeira. Na SUECA, a dupla Silvio-Barroso está em primeiro lugar com 3 p.p., seguida de Vanderlei-Firmo com 5. Na DAMA, Priano está em 1º lugar com 0 p.p., seguido do Valdemar com 5 p.p. No BURACO, Davi e Zé Alves lideram, seguidos de Silvio e Bolão. O último turno foi iniciado no dia 20 p.p.

## Campeonato da Baixada (SUECA)

Em reunião realizada ontem na sede do Fita Verde, foi encerrada a inscrição do Campeonato de Suécia da Baixada, que a S. E. Fita Verde vai promover. Além do clube promotor, pediram inscrição as seguintes agremiações: Amigos de Mesquita, Clube Atlético Grajaú, Jardim José Bonifácio, Israelense, Duque de Caxias, Morro Agudo e Vasquinho.

## Festa da ACENI no Filhos de Iguassú

Colaborando mais uma vez com a ACENI, a A. A. Filhos de Iguassú cedeu sua sede social para que seja ali realizada a festa que a entidade classista vai realizar no dia 8 de novembro p.p. Na oportunidade será feito o lançamento do Concurso Rainha do Desporto Iguassuano e a apresentação ao povo desta terra da Sociedade Cultural e Artística Brasileira (SCAB). O programa consta de números de Capoeira pelo Conjunto Palmares (medalha de ouro), ballet do Municipal, Violão Erudito, Dança da Casa dos Povos e números de declamação. Os convites já estão à venda.

## ACENI teve reunião movimentada

Domingo pela manhã, na sede da ACENI, realizou-se uma reunião das mais movimentadas, tendo participado na oportunidade o fundador Waldick Pereira, o ex-secretário João Barbosa, nosso companheiro de CL e mais os contrades Gelson de Freitas, Salvador Barbosa e Arami. João Ferreira Filho e Heriberto Chambarelli ingressaram como sócios colaboradores e Gelson e Arami como cronistas. Além dos mencionados, compareceram diversos convidados, entre eles o nosso Parda (comerciante em Mesquita), Ari (Delegado da SCAB), Joel (rep. do M. Agudo) e outras pessoas gradas. Na oportunidade a ACENI ofereceu um simples coquetel.

## A ACENI fez pedido ao Interventor

A direção da ACENI oficiou ao sr. Interventor Federal, prof. João Rui de Queiroz Pinheiro, solicitando-lhe sua colaboração no sentido de ser majorada a subvenção que a referida entidade recebe anualmente, na importância de 48 cruz novos. No mesmo ofício a ACENI parabenizou o Interventor pela criação do "GTEM", que está concluindo o trabalho preliminar para construção do "COLOSSO IGUASSUANO".

## Pupilos de Tião voltaram a brilhar

Mesmo competindo com uma equipe inferior em categoria, a representação iguassuana que participou do campeonato fluminense de vôlei (adulto) teve atuação marcante, conseguindo derrotar São Gonçalo 3x0, Três Rios 3x1 e Friburgo 3x0. Na equipe dirigida pelo campeonista Tião apenas dois craques eram adultos, os demais infantes e juvenis. Para este certame contou Sebastião com os seguintes cobras: Manoel, Euro, Nilton, William, Luiz Carlos, Amílcar, Marcos, Léio, Carlinhos e Menezes.

## Futebol society no N.I.C.C.

Vem sendo disputado com grande movimentação o campeonato interno de futebol "society", organizado pelo departamento esportivo do N. I. Country Club. Os jogos são realizados às 4ª-feiras, à noite. Seis equipes com nomes dos seguintes Estados: Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Guanabara, São Paulo e Bahia.

## Conselho vai movimentar quinze

O presidente do C. D. da AA 15 de Novembro está se movimentando no intuito de realizar uma Assembleia monstro, não só com associados, mas também com o povo da Vila Carmari. A primeira providência que tomará o referido Conselho será uma anuência junto à LID e a promessa de participar do próximo certame oficial.

## Jogos de hoje

O certame terá prosseguimento, hoje, com os seguintes jogos: M. Agudo x Potiguar, B. Roxo x Ferroviário, Mesquita x Queimados e Aliados x Volantes.

## Sociais

Aniversário no dia 16 p.p. o inteligente garoto Pierre Betta Costa, filho do nosso companheiro de ACENI, Agenor de Souza Costa e afilhado deste colônia. ★ Sábado p.p., o Potiguar FC vai comemorar mais um ano de fundação, o 15º. Ao "Índio", os nossos parabéns. ★ O sr. Crispiniano Bonifácio de Freitas, ex presidente da AA 15 de Novembro, aniversariou no dia 25 último. Pelas efemérides Cri-pim foi muito cumprimentado.

**José Fróes Machado Nelson Soares**  
ADVOGADOS  
Diariamente, das 9 às 12 horas  
R. Getúlio Vargas, 58, s/22 — Tel. 3208 — N. Iguassú

**Bittencourt & Alarcão Ltda.**  
Retífica de Motores  
Serviços de Mecânica e Caldeiraria  
Trav. 13 de Março, 24 — Tel. 2137 — Nova Iguaçu

VERDADEIRO acontecimento jornalístico marcou a reunião que a Associação dos Cronistas Esportivos de Nova Iguassú realizou em sua nova sede, no último domingo, contando para isso com a presença de diversos representantes de jornais, clubes, associações culturais, escritores e rádio de nossa própria cidade.

Quando uma idéia nasce e atinge o campo de influência dos princípios associativos, difícil se torna combatê-la uma vez que ela vai se fortalecendo cada vez mais até se transformar num todo de grandes poderes.

Esta regra não poderia furtar-se a já consagrada ACENI, que, durante alguns anos, andou aos trancos e barrancos, à mercê de acerbas críticas por parte dos eternos pessimistas, mas conquistando, finalmente, um lugar ao sol nos meios esportivos iguassuanos.

Felizmente isto aconteceu, para glória dos desportistas que plantaram boa semente e dos cronistas em geral que saberão cultivar a árvore que bons frutos há-de dar.

Isto porque, doravante, não haverá mais ambiente para os que tentarem desacreditar a entidade em tela. As suas programações e realizações derrubarão por terra todo o pessimismo que porventura possa surgir.

Os cronistas de Nova Iguassú estão de parabéns pelo sucesso conquistado a duras penas. Faltava-lhes uma casa, onde pudessem estar reunidos, desenvolvendo planos tendentes a elevar o nível de eficiência dos nossos esportes, e isso foi conseguido. Agora é tratar da congregação de todos, num esforço comum, cujos resultados serão benéficos para a comunidade.

Que os homens da imprensa desta terra meditem profundamente nesta grande verdade. A desagregação só convém aos derrotistas, aos que não possuem ideal. E os homens sem ideal não vivem, vegetam. Isto é tão simples como o ovo de Colombo e, naturalmente, já foi dito muitas vezes. Nem por isso tais pensamentos devem ser olvidados. É imprescindível que os repitamos sempre, em todas as ocasiões possíveis. Para que os jovens possam seguir e os mais amadurecidos possam lembrá-los.

Vamos portanto lutar com o máximo de nossas forças para que o brilhantismo da reunião a que nos referimos acima possa ser repetido em todos os tempos.

Vamos fazer com que essa organização, considerada de utilidade pública, prossiga em sua gloriosa jornada, para orgulho de todos que amam verdadeiramente o solo iguassuano!

## Primeiro cirurgião de Nova Iguassú eleito para o Colégio Brasileiro de cirurgiões

Tomou posse no dia 21 do corrente, no Colégio Brasileiro de Cirurgiões, o dr. Armando Tôrres, que já era eleito para aquela casa de ciência.

Trata-se de um profissional que milita neste Município há 25 anos, operando no Hospital de Iguassú, do qual foi chefe de cirurgia e onde se desenvolveu no campo da cirurgia geral e ginecológica.

Portador de mais de 200 títulos, é o distinto facultativo também cirurgião do Hospital Santa Maria e de Curioica, onde aperfeiçoa sua técnica em cirurgia do tórax.

Organizou o serviço de cirurgia torácica (pulmonar e cárdio-vascular) do Hospital da Beneficência Portuguesa de Campinas, do qual foi seu chefe. Possui experiência das melhores do País com um obitório dos menores. Cirurgião seguro, de pronto diagnóstico em bases clínicas, pois foi interno e assistente do prof. Annes Dias. Dedicava-se atualmente à cirurgia, que é o seu hobby, operando nas melhores casas da Guanabara, onde o cognominaram de "O cirurgião epitelial".

A revista "O Cruzeiro", de 28 de dezembro do ano passado, publicou nota sobre as bodas da turma de 1943 da Faculdade Nacional de Medicina, onde ressaltou seu trabalho, mostrando em mais de 5.000 intervenções por ele realizadas um caso de hemopneumotórax bilateral, que é tido pela maioria dos autores como incompatível com a vida.

Agora faz tese para livre docente de cirurgia da Universidade do Brasil e pretende concorrer no futuro a uma cátedra.

Por estes fatos, de parabéns está Nova Iguassú, que pôde proporcionar ao bom médico oportunidade para desenvolver sua ciência e técnica.

**Advogados EDITAL**  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.  
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Rubiane de Barros e sua mulher Guilmaris de Almeida Rublans, Intima Damazio Marinho de Medeiros, Valdomiro Barbosa do Régio e sua mulher e Antônio Venâncio Filho e sua mulher, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as Importâncias de N.º 427,23, 577,72, e 487,83, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometoram comprar no loteamento «Vila Capivari», em Quelma dos, 2º distrito deste Município e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 18 de agosto de 1969. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

**CORR**  
Ano LIII  
**MANAGEM**  
A celebração... da...  
A celebração do nosso amigo...  
Teixeira da Fonseca...  
dos feitos heróicos...  
de, à ciência, às letras...  
de, à Pátria ou nas gr...  
des batalhas...  
O verdadeiro herói é aq...  
que pratica atos de co...  
gem, magnanimidade, e...  
líquas ações extraordiná...  
Heróis, também, são to...  
dos benfeitores da humani...  
cuja inteligência esteve...  
está a serviço do progr...  
mundial...  
A eles a glória se re...  
e o seu garbo majest...  
cinqüida com a coroa de...  
elevando com suas assa...  
alturas, a celebridade a...